**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**
**E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130**
**Rua João Florentino de Sousa nº 688**
**CNPJ 83.528.638/0001-27**

# Requerimento Nº 019/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais e após terem ouvido o plenário **REQUEREM o encaminhamento de expedientes aos Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios que integram a Associação AMPLANORTE, no sentido de solicitar que sejam feitos todos os esforços junto aos respectivos Executivos Municipais, para a viabilização e pagamento de convênio com o Grupo de Integração Riomafrense de Oncologia – GIRO, da cidade de Mafra-SC.**

**Justificativas:** O GIRO é uma Associação criada em janeiro de 2007, com a finalidade de dar assistência à pacientes com diagnóstico de câncer. Além de prestar auxílio em alimentação e medicamentos aos pacientes, os seus colaboradores trabalham em atividades de orientação e prevenção ao câncer. A entidade se mantém com o auxílio, doações e convênios com Órgãos Públicos.

O Giro contribui também na manutenção da Casa de Apoio, em Florianópolis, sendo esta, credenciada e apta para hospedar os pacientes que se submetem a tratamento médico naquele município, e que são obrigados a permanência por um determinado período, para o tratamento médico apropriado e prolongado.

Ocorre que, alguns municípios que celebraram o convênio, não estão contribuindo com o pagamento devido e mesmo assim, estão encaminhando pacientes para o tratamento clínico em Florianópolis e para a hospedagem na Casa de Apoio. Isto está gerando o desequilíbrio nas finanças da entidade, que incorre ao risco de ter que fechar as suas portas e conseqüentemente deixar de abrigar as pessoas doentes, encaminhadas para se hospedar naquele local. Se isto acontecer, com certeza, os mais prejudicados serão aquelas pessoas de baixo poder aquisitivo e que não disporão dos recursos próprios para a hospedagem a alimentação, no período em que estiverem submetendo-se ao tratamento médico especializado, na Capital do Estado.

É pois, da mais alta relevância o encaminhamento de expediente aos Vereadores que fazem parte da Associação AMPLANORTE, cujos municípios celebraram convênio com o GIRO, para que estes verifiquem da pontualidade no pagamento do valor convencionado, que garantirá que a Casa de Apoio de continuidade no atendimento até agora oferecido.

Sala das Sessões em 05/10/2010.

JOSÉ MISRAEL FALKIEVICZ ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA

EDSON SIDNEI SCHROEDER HELIO SCHROEDER

JOÃO SCHROEDER JURACI ALLIEVI

MIGUEL WOJCIECHOVSKI FILHO NATALIO PAULITZKI SOBRINHO

PEDRO FERNANDO KICHELESKI